



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
22/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A
EMPRESA GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO
DE EVENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 11 de 05/01/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 06/01/2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.356.735/0001-03, com sede no SCN Quadra 01, Bloco C, Ed. Trade Center, Sala 1108, CEP: 70.711-902, Asa Norte - Brasília/DF, neste ato representada pela sua Sócia Diretora, Senhora **VERA LÚCIA PEREIRA RECIO Y ALVAREZ**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 22/2014**, Processo nº **00190.015300/2013-26**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de preços para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em aproximadamente 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento) de seu valor, com fulcro na Subcláusula Décima Segunda da Cláusula Sétima do instrumento original, com efeitos financeiros **a partir de 20 de setembro de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 15.622,90 (quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**, sendo o valor de R\$ 5.999,67 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), para o exercício de 2015, e o valor de R\$ 9.623,23 (nove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), para o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 781,15 (setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

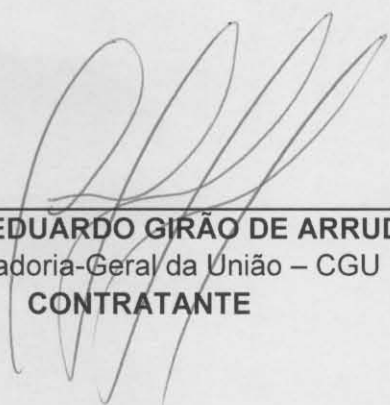
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília/DF, 09 de março de 2016.



CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE

VERA LÚCIA PEREIRA RECIO Y ALVAREZ
GVP Consultoria e Prod. de Eventos Ltda.
CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

RG:

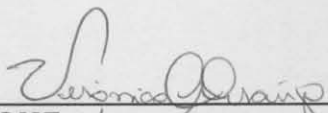


Rachel R. Veras Cardoso
[REDACTED]

NOME:

CPF:

RG:



Verônica Conceição Araújo
[REDACTED]

ANEXO I DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2014

VALORES DO CONTRATO Nº 22/2014 – REEQUILÍBRIO FINANCEIRO					
Posto	Qtd	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reequilíbrio Financeiro	Valor Mensal Reequilíbrio Financeiro	Valor Global Reequilíbrio Financeiro
Copeira	20	R\$ 3.609,88	R\$ 3.659,97	R\$ 73.199,40	R\$ 2.129.931,36
Garçom	14	R\$ 3.779,52	R\$ 3.832,72	R\$ 53.658,08	R\$ 2.949.627,12
Encarredago-Geral	01	R\$ 5.669,23	R\$ 5.704,71	R\$ 5.704,71	R\$ 183.763,44
Valor Total				R\$ 132.562,19	R\$ 1.590.746,28